



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 1359/2014

Reduz dotação no orçamento vigente e dá outras providencias.

LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Reduz no Orçamento vigente a importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) da despesa abaixo relacionada

Órgão	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal da Educação	
Atividade	1236100022007	Manutenção da Educação Fundamental	
Modalidade	319000000000	Aplicações Diretas	35.000,00
Atividade	1278200022054	Apoio a Estudantes de Ensino Superior e Implantação da Escola de Campo	
Modalidade	319000000000	Aplicações Diretas	80.000,00
	TOTAL		115.000,00

Art. 2.º - Por conta dos recursos do artigo precedente fica aberto no mesmo orçamento um crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para suplementar a modalidade da despesa abaixo relacionada:

Órgão	01.00	CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade	01.01	Câmara de Vereadores	
Atividade	0103100012001	Funcionamento e Manutenção da Câmara de Vereadores	
Modalidade	319000000000	Aplicações Diretas	115.000,00
	TOTAL		115.000,00

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112
Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Art.3.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Bonifácio, 04 de dezembro de 2014

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete